

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais de consumo necessários para execução de serviços de carpintaria, obras civis e outros correlatos, conforme necessidades da Gerência de Manutenção e Serviços (GMS), para o exercício de 2.024.

Local de entrega:	Almoxarifado do DAAE, sito a Avenida José Parisi, 529 – Bairro Vila Velosa, Araraquara/SP, nos dias úteis, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs
Julgamento:	Menor preço por LOTE.
Forma de contratação:	Regime de empreitada por preço unitário.
Prazo de entrega:	Os lotes 1, 2 e 4 deverão ser entregues parceladamente, 05 (cinco) dias após as solicitações e necessidades da Autarquia, comunicadas através de e-mail; Os lote 3, 5, 6 7 e 8, deverão ser entregues em até 10 dias da assinatura do Contrato.
Descarga:	Por conta do fornecedor.

2. DO ESCOPO DE FORNECIMENTO:

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo necessários para execução de serviços de carpintaria, obras civis e

outros correlatos, conforme necessidades da Gerência de Manutenção e Serviços (GMS), para o exercício de 2.024.

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

O valor estimado para execução do “Objeto” proposto, consta do Anexo III – Escopo de Fornecimento e Estimativa de Preços, baseado nas cotações obtidas através de empresas especializadas para tal fim, sendo que, o valor médio apurado, é de:

- **R\$ 244.378,33** (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

A Proponente deverá apresentar sua proposta orçamentária conforme quantitativos constantes do Anexo IV – Composição de Preços, sendo que, o DAAE fará os pagamentos de acordo com os valores unitários apresentados pela Contratada e os quantitativos dos materiais efetivamente entregues.

Nos valores apresentados pela Proponente deverão estar inclusos todos os materiais, carga e descarga, transporte, além de encargos, leis sociais, BDI, taxas, impostos de sua responsabilidade, entre outros.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Entregar os materiais no prazo estipulado, respeitando as especificações constantes deste Termo de Referência.

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, respeitando a marca apresentada na sua proposta.

No ato da entrega, os materiais em desconformidade com as exigências do edital, com defeito ou qualidade duvidosa não serão aceitos pelo DAAE.

A carga, transporte e descarga dos materiais é de inteira responsabilidade do fornecedor.



5. DO PROCESSO DE MEDIÇÃO:

Após a conferência e aprovação dos materiais entregues, por parte da Gerência requisitante, a Contratada deverá entregar a nota fiscal, sendo o pagamento efetuado de acordo com as especificações previstas no Contrato.

6. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM ANEXO:

- Estudo Técnico Preliminar
- Anexo I: Termo de Referência
- Anexo II: Escopo de Fornecimento e Estimativa de Preços
- Anexo III: Composição de Preços
- Anexo IV: Análise de risco



Nilva T. Pierre

Gerência de Manutenção e Serviços